



**Câmara Municipal de Conceição  
de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ**

**Sistema de Apoio ao Processo  
Legislativo**



000109

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:**  
12025/04/14000109

|                          |                                                                                                                |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000109/2025                                                                                                    |
| <b>Data / Horário</b>    | 14/04/2025 - 12:16:14                                                                                          |
| <b>Ementa</b>            | Indica a adoção de medidas de cobrança alternativas ao protesto em cartório em casos de inadimplência em IPTU. |
| <b>Autor</b>             | Pedro Henrique                                                                                                 |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                                                                    |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Indicação                                                                                                      |
| <b>Número Páginas</b>    | 2                                                                                                              |
| <b>Número da Matéria</b> | 43                                                                                                             |
| <b>Emitido por</b>       | CarlosDantas                                                                                                   |

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 109/25  
Rubrica  Fls 01



LIDO  
15.4.25

Vereador  
**PEDRO  
HENRIQUE**

INDICAÇÃO Nº 43 /2025

INDICA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COBRANÇA  
ALTERNATIVAS AO PROTESTO EM CARTÓRIO EM  
CASOS DE INADIMPLÊNCIA EM IPTU.

De: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu  
Sr. Valmir Tavares Lessa

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 109/25  
Rubrica Fls. 02

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o *art. 121 do Regimento Interno*, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário, e, conseqüentemente enviada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito na forma do expediente.

Indica ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente da Administração, viabilize a **adoção de medidas de cobrança alternativas ao protesto em cartório nos casos de inadimplência em IPTU**.

Nesta toada, sugere que o poder público cadastre o contato telefônico do titular do imóvel tributado, de modo que, antes de lançar mão da medida mais extrema (protesto e/ou judicialização), **priorize a cobrança individual por aplicativo de mensagens e notificação extrajudicial**.

Isto porque, o protesto em cartório gera ao munícipe uma despesa adicional relevante com custas, e o faz dispor de valores que poderiam ser aproveitados na quitação do débito cobrado.

Os munícipes, muitas vezes já tão penalizados com a carência de políticas públicas fundamentais pelas limitações econômicas do município, embora inadimplentes, ainda vivem nesta cidade por identificação e por acreditarem, mesmo que por teimosia, no seu desenvolvimento.

Sendo assim, merecem a compreensão e a sensibilidade da Administração, que deve facilitar a quitação dos seus débitos, e não os acrescer.



Certo de sua atenção, renova os votos de estima e distinta consideração.

Conceição de Macabu, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO  
Data: 14/04/2025 11:46:23-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO**  
Vereador – PDT/RJ

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 109/25  
Rubrica  Fls. 03



**CÓPIA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA

**OFÍCIO GP Nº 86/2025**

**ASSUNTO: ENCAMINHA  
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**

Conceição de Macabu RJ, 15 de abril de 2025.

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 09/25  
Rubrica [assinatura] Fls. 04

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**, lidas na ordinária de 15/04/2025:

**Indicação nº 42/2025** – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa;  
**Indicação nº 43/2025** – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;  
**Indicação nº 44/2025** – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;  
**Indicação nº 45/2025** – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo.

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |                     |
| PROTOCOLO GERAL                         |                     |
| Nº:                                     | <u>7031/25</u>      |
| Em:                                     | <u>16.04.25</u>     |
| Ass:                                    | <u>[assinatura]</u> |